

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 040/PGE/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
					FISCAL REQUISITANTE TITULAR: Pedro Felipe Veiga Gomes FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO: Mateus Araujo Molina
					FISCAL TÉCNICO TITULAR: Elias Miguel de Oliveira
012/2022/PGEMT	COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS - SGPAJ	R\$ 7.318.562,00	PGE-PRO-2021/00241	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Rodrigo Rafael de Almeida Leite
					FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Fabíola de Figueiredo
					FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Michel Filgueira
					FISCAL REQUISITANTE TITULAR: Pasqualina Maria Ferreira REQUISITANTE SUBSTITUTO: Romes Julio Tomaz
					FISCAL TÉCNICO TITULAR: Filipe Araujo Molina
013/2022/PGEMT	COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA - SGDA	R\$ 6.600.000,00	PGE-PRO-2021/00241	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Mônica Rodrigues da Silva
					FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Rosângela do Carmo
					FISCAL

ADMINISTRATIVO  
SUBSTITUTO:  
Conceição de Moraes

10016/2022/PGE F ROCHA & CIA Aquisição de Cartões  
LTDA Magnéticos de acesso.

R\$ 5.810,00 PGE-PRO-  
2022/08220

FISCAL TITULAR:  
Gustavo Veslei de  
Amorim Reichenbach,  
SUBSTITUTO: Paulo  
Diogo Gonçalves.

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c2ffa503**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)